



# INDICAÇÃO Nº 006/2022

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA  
LIDO NA 2ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 21 DE Fevereiro DE 2022  
Luiz Henrique Rocha  
PRESIDENTE

**INDICO**, nos termos regimentais desta casa de leis, e ouvido o douto plenário, o Excelentíssima Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao Setor Competente, estude a possibilidade de alterar a tabela de referência salarial dos Servidores Públicos Municipais, que tem por seu final a letra (H). Peço ao setor competente que possa estar adicionando referência na tabela as letras (i) e (j) para atender assim para quem tem 25 anos ou mais de serviços prestados poder atender as novas leis da Previdência Social para se aposentarem.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que foi alterado recentemente as leis de aposentadorias dos trabalhadores privados e se aplica também aos Servidores Públicos, se faz necessário uma adequação da tabela de referência pois eles colaboradores que chega ao final de sua jornada para se aposentar terá que esperar mais 2 anos para se completar os anos limites para dar o tempo de contribuição que era de 30 anos e passou a ser 32 anos de contribuição para as Mulheres e idade mínima de 62 anos e para os Homens contribuição mínima de 35 anos e idade mínima de 65 anos. Contando com a presente indicação de alteração da tabela de referência para melhor atender nossos Servidores em suas respectivas Aposentadorias.

Desta forma resta plenamente justificada a presente indicação.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 17 de Fevereiro de 2022.

Luiz Henrique Rocha da Silva  
**LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**

Vereador

